

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Obs: Os recursos contra o **Gabarito Preliminar da Prova Objetiva** deverão ser interpostos exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/S52CFbigCWsg4F6g8>

O preenchimento e envio do recurso estará disponível no dia **27/01/2026**, conforme prazo estabelecido no cronograma do certame.

Ressalta-se que somente serão analisados os recursos encaminhados dentro do prazo e pelo meio previsto, devidamente fundamentados e com as informações necessárias para avaliação.

MOTORISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	C	A	C	C	B	C	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	A	C	B	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	D	B	B	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	B	C	C	D	C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	A	C	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	C	D	C	A	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	D	B	C	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	B	B	C	D	B	B

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e <http://www.saopedrodoturvo.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO PEDRO DO TURVO/SP, 26 de Janeiro de 2026

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

Ciente e de Acordo
VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL